



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.777 - DE 09 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PAI AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 120, Inciso IV, alínea "b" da Lei Municipal nº 2.847/2005;

CONSIDERANDO o teor da Certidão de Óbito matrícula nº 098145 01 55 2025 4 00122 001 0030897 04,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal MATHEUS HORST, matrícula funcional nº 1390/00, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Licença pelo Falecimento de seu pai Sr. Nelson Horst, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 09/07/2025 e término em 13/07/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 09.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo